

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º DE 2008
(Do Sr. Deputado Wladimir Costa)

Solicita seja realizada Reunião de Audiência Pública visando esclarecimentos à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, sobre as denúncias de supostas irregularidades nas atividades de Registro, Gerenciamento e Manutenção de Domínios da Internet no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os abaixo relacionados, visando esclarecimentos e informações sobre as denúncias de supostas irregularidades nas atividades de Registro, Gerenciamento e Manutenção de Domínios da Internet no Brasil:

1. **Sérgio Machado Resende**, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;
2. **José Dirceu**, ex-ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República;
3. **Renato da Silveira Martini**, Diretor-Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação da Casa Civil da Presidência da República;
4. **Celso Láfer**, Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP;
5. **Zélia Luiza Pierdoná**, Procuradora da República no Estado de São Paulo (MP);
6. **Demi Getschko**, Diretor-Presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br);
7. **Alex Dias**, Diretor Geral de Operações do Google no Brasil;
8. **Ronaldo Cardonetti**, Presidente da Associação Brasileira de Usuários de Numeração IP & Assinantes de Domínios – ABUSANDO;
9. **Eduardo Fumes Parajo**, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Provedores Internet – ABRANET;
10. **Plínio de Aguiar Júnior**, Representante da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL;
11. **Marcelo Bechara de Souza Hobaika**, representante do Ministério das Comunicações.

Justificação

O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), entidade de governança da Internet no país desde 1995 que conta com a participação de representantes do governo, da sociedade civil, das entidades empresariais e acadêmicas, é o organismo autorizativo de registro de nomes de domínio sob o código de país ".br", correspondente ao Brasil.

Tendo em vista o surgimento de inúmeras denúncias de supostas irregularidade no registro de domínios na Internet do Brasil, recentemente enviado à caixa postal eletrônica dos deputados e senadores, objetiva-se com o presente requerimento de audiência pública, conhecer as regras atualmente adotadas pelo Comitê Gestor da Internet do Brasil – CGIBR, quanto ao registro de domínios no país, bem como os procedimentos e atribuições conferidas ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br, através da Resolução N.º 001/2005, da Portaria Interministerial MC/MCT N.º 147, de 31 de maio de 1995 e o Decreto N.º 4829/03, de 3 de setembro de 2003.

Neste sentido, solicito que o presente requerimento seja submetido à apreciação do plenário da Comissão.

Sala da Comissão, em de outubro de 2008

Deputado **WLADIMIR COSTA**